

## **2ª. CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA**

- **Realização: Prefeitura Municipal de Suzanópolis**
- **Organização: TNV TEAM SPORTS**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **I – Das Disposições Preliminares**

Artigo 1º - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regem a **2ª. Corrida da Independência**.

Parágrafo Primeiro - Os participantes da **2ª. Corrida da Independência 2025** serão considerados conhecedores das regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo, e das disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Segundo – Ao se inscrever na **prova**, o atleta reconhece, concorda e declara:

- 1- Por seus herdeiros, familiares ou representantes legais que abdica de quaisquer representações judiciais contra Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoadores e Realizadores em caso de perda de sua vida, ou em acidente que sofra em decorrência da **2ª. Corrida da Independência**.
- 2- Que está se inscrevendo como participante da prova por livre e espontânea vontade, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-se integralmente pela sua participação;
- 3- Que é de sua inteira responsabilidade todo e qualquer objeto de uso pessoal ou atlético utilizados durante o evento, isentando Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoadores e Realizadores, referentes ao seu desaparecimento ou dano;
- 4- Estar ciente que a Organização da prova se compromete a prestar atendimento de primeiros socorros no local do evento, podendo transportar-lhe em ambulância ou veículo adequado até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Hospital;
- 5- Para todos os fins, que está apto a participar da competição, considerando-se gozar de plena saúde física e mental, isentando os Organizadores, parcerias e patrocinadores de quaisquer responsabilidades que possam vir a ocorrer durante a realização da prova, e declara possuir conhecimento sobre a modalidade exigida (corrida pedestre de **7km**) e do Regulamento que a rege;
- 6- Ser de sua inteira responsabilidade as despesas decorrentes de transporte, internação ou qualquer tratamento médico e dentário, durante ou após a prova;
- 7- Concordar integralmente com as condições de participação no evento e declara estar ciente de suas capacidades físicas, decidindo participar excluindo o seu direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento.

Parágrafo Terceiro - O atleta ao fazer sua inscrição na **2ª. Corrida da Independência 2025**, cede o seu direito de imagem à sua Organização, autorizando o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

Artigo 2º - **A 2ª. Corrida da Independência 2025** é uma realização da Prefeitura Municipal de Suzanópolis, através da Secretaria Municipal de Esportes, com a Assessoria Técnica da **TNV TEAM SPORTS**.

Artigo 3º - O evento tem por objetivo proporcionar atividade esportiva e de lazer, contribuindo para a manutenção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, oferecendo ao espectador momentos de desconcentração e bem-estar.

Parágrafo Único – O evento faz parte da comemoração da **Independência do Brasil**.

## **II – Das Categorias**

Artigo 4º - O evento será realizado para atletas dos sexos **Feminino e Masculino**, nas seguintes categorias:

- 1. Geral Masc.**
- 2. Geral Fem.**
3. 14 a 19 anos
4. 20 a 24 anos
5. 25 a 29 anos
6. 30 a 34 anos
7. 35 a 39 anos
8. 40 a 44 anos
9. 45 a 49 anos
10. 50 a 54 anos
11. 55 a 59 anos
12. 60 a 64 anos
13. 65 a 99 anos
14. Morador idade Livre: 5 primeiros masculino e feminino

Parágrafo Único - Para a definição da categoria do atleta, a idade deverá ser completa ou a vir ser completada no ano da realização do evento.

## **III – Das Inscrições:**

Artigo 5º - Serão disponibilizadas 220 inscrições, sendo que o término das mesmas poderá ocorrer tão logo seja preenchido esse número de vagas.

Artigo 6º - As inscrições poderão ser feitas no período de **13 de agosto a 04 de setembro** do corrente ano, através do site: [www.tnvteam.com.br](http://www.tnvteam.com.br)

Artigo 7º – **Os atletas inscritos na prova que completarem o percurso receberão uma camiseta e uma medalha alusiva ao evento.**

Artigo 8º. – As inscrições serão disponibilizadas em lote único:

**VALOR CORRIDA:** R\$ 60,00 + taxa adm. R\$ 6,00 - 13/08 a 04/09/2025

**VALOR CORRIDA ACIMA 60 ANOS:** R\$ 45,00 + taxa adm. R\$ 6,00 – 13/08 a 04/09/2025.

**MORADOR NÃO PAGA INSCRIÇÃO**

Parágrafo Único – Assessorias e grupos de corridas com mais de 10 participantes terão 10% de desconto.

Artigo 9º - O atleta que por qualquer motivo participar com o nome trocado será desclassificado.

Artigo 10º – Só terão direito ao kit os inscritos presentes, não será entregue kits a terceiros.

Artigo 11º - As inscrições NÃO poderão ser feitas por terceiros. A responsabilidade do preenchimento dos dados é única e exclusiva do atleta que pretende participar do evento, isentando a Organização de quaisquer informações enviadas no ato da inscrição.

Artigo 12º – As inscrições poderão ser feitas pelo site: [www.tnvteam.com.br](http://www.tnvteam.com.br) ou direto na secretaria de esportes de Suzanápolis.

Artigo 13º - Para participar da **2ª. Corrida da Independência 2025**, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem portando o número de peito não serão autorizados a participar da prova. Caso isso venha ocorrer os mesmos assumirão livremente todos os riscos conhecidos ou não, assumindo integralmente o ato cometido de participação indevida. Não terão direito de receber a hidratação.

Artigo 14º - O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o REGULAMENTO. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 15º - A Organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico ou hospitalar, se necessários, do atleta. A Organização da prova disponibilizará uma ambulância para atendimento emergencial, caso seja necessário, bem como de enfermeiros para atendimento de primeiros socorros.

#### **IV- Da Participação**

Artigo 16º – O EVENTO é destinado aos atletas residentes e/ou domiciliados no município de Suzanápolis, podendo participar atletas oriundos de outras localidades.

Parágrafo Primeiro – **O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE SUZANÁPOLIS E TNV TEAM SPORTS**, bem como seus parceiros empresariais, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com os atletas, espectadores, e pessoas ligadas direta ou indiretamente ao evento, ou por estes causados a terceiros antes, durante ou depois da prova, bem como por indenizações de qualquer espécie, oriundas de participações de atletas na prova.

Parágrafo Segundo - Ficará a cargo do atleta participante, dos pais e/ou responsáveis quando o atleta for menor de idade, as providências quanto a sua condição de aptidão física / clínica para a prática da prova, cujo percurso será de **7km**.

Parágrafo Terceiro - Aos atletas inscritos, bem como aos pais e/ou responsáveis dos atletas menores de idade, caberão a responsabilidade dos exames médicos e assistências médica e hospitalar, se necessárias, antes, durante e após o evento.

Artigo 17º – São condições fundamentais para que um atleta participe da **prova**:

**a)** estar devidamente inscrito.

**b)** se necessário, apresentar antes de sua participação a Cédula de Identidade (RG) original, expedida pela Secretaria da Segurança Pública ou Forças Armadas ou Carteira de Habilitação, original e com foto ou Passaporte.

## **V – Do Desenvolvimento da Prova**

Artigo 18º – O trajeto da **2ª. Corrida da Independência** será desenvolvido nas áreas centrais e periféricas da cidade, possuindo ruas e avenidas, com um percurso de 7km. A programação para o desenvolvimento da prova será o seguinte:

**Dia: 07 de setembro de 2025 – Domingo**

**06:30min** – Concentração dos atletas e liberação da entrega dos kits na **Praça da Matriz.**

**07:30min** – Largada.

Artigo 19º – Haverá um número de identificação (Número de peito), que deverá ser fixado em local visível, na parte frontal do corpo, exclusivamente no peito. Caso o atleta não seja identificado pelos oficiais de arbitragem dessa forma, estará automaticamente desclassificado da prova.

Artigo 20º - A Organização não garante o tamanho da camiseta de cada atleta.

Artigo 21º - Todos os atletas inscritos na prova, DEVERÃO RETIRAR O KIT ATLETA no dia da prova, **07 de setembro de 2025**, na tenda da empresa que presta assessoria técnica ao evento, a **TNV TEAM SPORTS**. Os Kits serão liberados a partir das 06h30min. não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do kit atleta. A organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta, caso o mesmo corra sem o número de peito. Fica responsável o atleta que causar qualquer dano a qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Organização.

Artigo 22º - A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a Organização do evento entender que a integridade física dos atletas esteja em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida de data.

Artigo 23º - Fica o participante responsável por observar durante o evento, qualquer movimentação de veículo, moto, bicicleta ou qualquer outro veículo automotor, que venha furar o bloqueio, e ainda, responsável por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, ficando assim a Organização da prova isenta de responsabilidade de quaisquer acidentes e/o incidentes que porventura venham a ocorrer.

## **VI – Da Premiação Geral**

Artigo 24º – Premiação para os 5 primeiros atletas do sexo **Feminino e Masculino** (classificação geral) e os 5 primeiros por faixa etária, receberão troféus de posse definitiva.

- 14 a 19 anos 5 primeiros colocados
- 20 a 24 anos 5 primeiros colocados
- 25 a 29 anos 5 primeiros colocados
- 30 a 34 anos 5 primeiros colocados
- 35 a 39 anos 5 primeiros colocados
- 40 a 44 anos 5 primeiros colocados
- 45 a 49 anos 5 primeiros colocados
- 50 a 54 anos 5 primeiros colocados
- 55 a 59 anos 5 primeiros colocados
- 60 a 64 anos 5 primeiros colocados
- 65 a 99 anos 5 primeiros colocados

Parágrafo Primeiro - Os atletas que concluírem a prova receberão a medalha de participação.

Parágrafo Segundo – Após a realização do evento não serão feitas entregas de troféus. O atleta que participou, e conseguiu se classificar, caso precisar se ausentar do cerimonial de premiação, deverá se fazer representar por uma pessoa por ele indicada para receber sua premiação no **pódio**.

## **VII – Da Assessoria Técnica**

Artigo 25º – O evento será assessorado tecnicamente pela empresa **TNV TEAM SPORTS**.

## **VIII – Apuração dos resultados**

Artigo 26º – Para efeito de colocação, para os 5 (cinco) primeiros gerais, tanto masculino como feminino, o tempo considerado será o tempo **bruto**, para as demais colocações, serão considerados tempos **líquidos**.

Parágrafo Único – A prova será cronometrada através de **CHIP pela empresa TNV TEAM SPORTS**.

## **IX – Das Disposições Gerais**

Artigo 27º – Toda e qualquer representação deverá ser dirigida à Organização da **2ª. Corrida da Independência 2025**, que em consonância com a Assessoria Técnica da prova, apreciará e definirá decisão, de forma soberana, zelando pela imparcialidade e interesse geral do evento.

Parágrafo Único – As dúvidas sobre possíveis infrações cometidas por qualquer atleta durante a prova serão analisadas e decididas pela empresa **TNV TEAM SPORTS, responsável pela arbitragem do evento**.

Artigo 28º – Fica facultativo aos atletas o uso da camiseta alusiva ao evento durante o percurso da prova.

Artigo 29º – As informações concernentes a **2ª. Corrida da Independência 2025** estarão no site da Prefeitura Municipal de Suzanápolis: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br), bem como no site: [www.tnvteam.com.br](http://www.tnvteam.com.br). Os Boletins (eletrônicos ou impressos), expedidos pela Secretaria de Esportes e TNV TEAM SPORTS serão o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 30º – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela **SECRETARIA DE ESPORTES**, em consonância com a empresa **TNV TEAM SPORTS**.